

1 TRANSCRIÇÃO DA ATA DA  
2 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
3 CÂMARA DE COMPENSAÇÃO  
4 AMBIENTAL, REALIZADA NO  
5 DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022.

6 Às 14h07min, inicia-se a quinta reunião ordinária da Câmara de Compensação  
7 Ambiental, com a palavra da Sra. Letícia Salomão. A Sra. Letícia Salomão:- Boa tarde a  
8 todos. Vamos iniciar a reunião da quinta, a quinta reunião da Câmara de Compensação  
9 Ambiental. Então, primeiramente eu vou fazer a chamada, no caso deu quórum... A Sra.  
10 Danielle Tortato:- O som está ruim, está muito baixo. (Pausa). A Sra. Letícia Salomão:-  
11 Vocês estão ouvindo? A Sra. Danielle Tortato:- Estou ouvindo, só que continua baixo a  
12 voz, o zumbido está alto e tem hora que não dá para entender o que vocês falam. (Pausa).  
13 O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Alô, alô. A Sra. Letícia Salomão:- Deu certo, então?  
14 Bom, então vamos... retomando, então, a nossa quinta reunião da Câmara de  
15 Compensação Ambiental, com a presença da Danielle Prim, da Danielle Tortato, do Dahir  
16 Fadel e da Leticia Salomão, então temos o quórum para fazer as votações da reunião de  
17 hoje. Para fazer o demonstrativo do que nós vamos votar hoje, o Denner vai ler para daí  
18 a gente poder aprovar. Pode falar. Ah, primeiramente, eu tenho que falar a questão da ata,  
19 então, que foi encaminhada para todos por e-mail, pela Schirle, nossa Secretária, no dia  
20 26 de setembro. Então, se alguém não tem nada pra falar em relação a ata, declaro ela  
21 aprovada, e agora o Denner vai dar continuidade na reunião. O Sr. Denner Ribeiro  
22 Machado:- Antes de iniciar a pauta dessa reunião, gostaria de falar que a gente tem uma  
23 errata da última reunião em relação aos dois últimos empreendimentos apresentados na  
24 reunião passada, na quarta reunião extraordinária da Câmara, que é o TCCA 39 e 40  
25 referentes às PCHs Açungui 2E e 2F. Essas PCHs houve um processo de contestação,  
26 mas, por um equívoco, na hora de montar a apresentação o percentual digitado aqui na  
27 apresentação foi o percentual antes da contestação do empreendedor. Houve um acordo e  
28 o empreendedor acatou o segundo percentual, só que na hora de digitar foi passado aqui  
29 o percentual anterior. Então, só corrigindo os valores, a PCH Açungui 2F referente, a 2E,  
30 desculpa, referente a segunda, a quarta reunião ordinária, que é o TCCA 39, ficou num  
31 percentual de 0.29159% e, a 2F, que é do mesmo empreendedor, de 0.30748%, num  
32 montante de R\$ 117.597,48 e R\$ 180.140,05 respectivamente. Então, só para corrigir os  
33 valores apresentados na ata da reunião anterior. Hoje, aqui presentes, além de mim, da  
34 Letícia e da Schirle, Secretária da Câmara, tem, a Polyana não pode comparecer, ela está

35 em outra reunião neste momento, então tem o Hudson, o Guilherme e a Vitória, que são  
36 também residentes técnicos como eu, que também agora estão alocados no DCA, e o  
37 André, atual servidor da GEAP, que tá acompanhando esse processo de cálculo aqui dos  
38 residentes. A Sra. Letícia Salomão:- Denner, só vou interromper pra, então, no caso da  
39 errata, alguém tem alguma coisa a se manifestar, senão a gente aprova a errata  
40 apresentada. (Pausa). Então, está aprovado. O Denner pode dar continuidade. O Sr.  
41 Denner Ribeiro Machado:- Apenas para atualizar a questão já passada nas reuniões  
42 anteriores, os Termos Substitutivos referentes a Klabin, UEG Araucária, Uirapuru, Copel  
43 e Companhia Brasileira de Alumínio, as tratativas já estão finalizadas, estão em processo  
44 de finalização, já foi encaminhado para o empreendedor, a gente está finalizando o  
45 processo e na próxima reunião a gente apresenta aqui o fechamento dos cinco protocolos  
46 abertos para corrigir os planos de aplicação nesses empreendimentos. Da mesma forma,  
47 já foi firmado dos TCCAs anteriores, os Termos de Quitação de Compensação Ambiental  
48 de alguns empreendimentos, esses aqui apresentados na última reunião, estou  
49 desconsiderando os que já foram apresentados, e estão em andamento as tratativas do  
50 Termo de Compromisso, já que é uma minuta de base, foram muitos empreendimentos e,  
51 às vezes, demanda um certo ajuste das minutas. Todos os TCCAs, da terceira e quarta  
52 reuniões ordinárias estão em andamento, o prazo estimado pra gente findar essa  
53 tramitação é agora no final do mês de outubro, então até a próxima reunião a gente  
54 acredita que pelo menos os TCCAs, todos apresentados até aqui, sejam realmente  
55 firmados. Afim de esclarecimento, nas compensatórias novas se referem aos  
56 empreendimentos deliberados aqui nessas reuniões ordinárias, depois do estabelecimento  
57 da Câmara de Compensação, a gente tem em conta cerca de seis milhões e com esses  
58 novos TCCAs, que estão em processo de firmamento, a gente pretende, tem uma  
59 estimativa de entrar dez milhões nas contas de compensatórias já abertas. Agora, uma  
60 segunda pauta que eu gostaria de acrescentar e que foi passada que é a questão, já foi  
61 discutida até previamente com a Dra. Ana Paula, referente a questão da metodologia de  
62 gradação. A gente sabe que, segundo a Lei do SNUC, o montante não pode ser inferior a  
63 meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, porém  
64 existe um conflito ali com o Decreto Federal 4.340, com a inclusão feita pelo 6848 de  
65 2009, que é um que regulamenta os artigos do decreto da Lei do SNUC, em que esse  
66 montante do grau de impacto, que é hoje presente na nossa metodologia, pode atingir  
67 valores de zero a zero ponto cinco. Então, o decreto ele está mais restrito que a legislação.  
68 Em conversas preliminares, a gente verificou que vamos seguir a legislação, então até

69 mesmo afim de atender a resolução do Inciso II, do Artigo 32, também do Decreto 4340,  
70 que também foi incluído pelo Decreto 6848 de 2009, a gente avaliar e auditar,  
71 periodicamente, a metodologia de procedimentos de cálculo de compensação ambiental,  
72 de acordo com os estudos ambientais realizados e os percentuais definidos, considerando  
73 que a nossa metodologia conjunta é de 2010 para os empreendimentos que entraram com  
74 o pedido até dia 24/01/2021, e os que entraram a partir do dia 25/01/2021 a Portaria IAT  
75 20/2021, ambos que contemplam a metodologia de cálculo previsto. Entre essas duas  
76 versões da metodologia de gradação, houve apenas uma correção da fração de percentual  
77 aplicado, mas já existem alguns termos técnicos que têm causados alguns  
78 desentendimentos por parte do empreendedor e até mesmo a necessidade de reavaliação,  
79 considerando que o texto, por si só, ele já tem doze anos de defasagem, e a gente tem que  
80 atender essa demanda de revisar e auditar periodicamente a metodologia. Então, em  
81 conversas prévias com a Dra. Ana Paula, foi estartado e ela achou interessante e sugeriu  
82 fazer, colocar isso aqui na pauta da Câmara, que foi estartado esse processo de revisão da  
83 metodologia de gradação para eventuais exposição textual, ajuste de terminologia, o que  
84 for necessário, para que, assim, a gente aplique essa nova metodologia a partir da data da  
85 publicação do futuro decreto ou portaria, ao mesmo tempo que a ideia é também usar a  
86 mesma metodologia para as novas compensatórias da lei, que vai ficar lá a  
87 responsabilidade do DILIO no primeiro momento. Seguindo a questão dos Termos de  
88 Compromisso propriamente dito, hoje serão apresentados, foi apresentado inicialmente  
89 que seriam trinta, a gente teve um ajuste na pauta para vinte empreendimentos, então  
90 serão apresentados aqui hoje vinte empreendimentos deliberados. Os empreendimentos  
91 que vão de 41 a 60, considerando a ordem de identificação dos Termos de Compromisso  
92 para seguir um sequencial ali por ano. Então, os empreendimentos 41, 42 e 43, são  
93 empreendimentos que já tinha um valor estabelecido pela antiga DIBAP e precisaram ser  
94 reajustados dentro do sentido de correção com o IPCA-E, bem como a questão da  
95 aplicação desses recursos, para firmar o Termo de Compromisso efetivamente do  
96 percentual já previamente estabelecido. Então, só cabe salientar que nesses três  
97 empreendimentos o cálculo foi feito pelos técnicos da antiga DIBAP. A gente fez um  
98 check-list, mas a gente não tinha toda a documentação. Então, a gente seguiu, até porque  
99 já existia o aceite do empreendedor nesses percentuais e já tinha que ter uma deliberação  
100 prévia. A gente apenas pegou o valor montante daquele período e corrigiu atualmente  
101 pelo IPCA-E. Referem-se aos empreendimentos UHE Baixo Iguaçu, a PCH Covó e PCH  
102 Castro, onde os montantes são: para a UHE Baixo Iguaçu R\$ 8.011.949,21, para a PCH

103 Covó R\$ 71.012,65, e para a PCH Castro R\$ 53.286,70, respectivamente 0.36400%,  
104 0,23000% e 0,26300% do CA estipulado pela antiga DIBAP. Então, a gente aplicou a  
105 correção monetária aqui, por exemplo, da UHE Baixo Iguaçu o valor previamente  
106 estabelecido no período, pela antiga Diretoria, era de seis milhões e hoje corrigido para  
107 oito milhões. É esse valor que especificamente vai entrar em conta e agora a gente vai  
108 firmar efetivamente o Termo de Compromisso que não tinha sido findado. Seguindo os  
109 empreendimentos sequenciais, o 44 e o 45 que tratam também de usinas hidrelétricas, a  
110 UHE Santa Branca, ali na Bacia do Tibagi, com o percentual de 0,36929%, com o TR de  
111 R\$ 400.000,00 e o valor, o montante... R\$ 400.430.000,00, desculpa, e o VCA calculado  
112 foi de R\$ 1.478.747,95, corrigido com o IPCA-E, dado o ajuste do período de tramitação  
113 de correção dos TRs e todas as necessidades que foram fundadas pela equipe técnica da  
114 Divisão de Compensação Ambiental, hoje num valor de R\$ 1.654.383,57. Já a PCH  
115 Jacaré, na Bacia do Iguaçu, ficou com um percentual de 0,33608%, num valor de R\$  
116 90.066,75, atualmente corrigido. Os empreendimentos sequenciais, do 46 ao 50, referem-  
117 se aos empreendimentos hídricos: a PCH Salto Bandeirantes, com um percentual de  
118 0,29574, 78%, desculpa, num valor atualizado de R\$ 67.815,98; o TCCA 47, da CGH  
119 Pindorama, que fica na Bacia do Piquiri, num percentual de 0,26809%, corrigido para R\$  
120 47.894,87; a CGH do Kuaraytu no Iguaçu, com o percentual de 0,2417%, 179, desculpa,  
121 e o valor atualizado de R\$ 57.563,80; a CGH Amanaytu, também do mesmo  
122 empreendedor, na mesma bacia, é de 0,27063%, um valor corrigido hoje de R\$ 48.322,69.  
123 E a PCH Foz do Santana, também na Bacia do Rio Iguaçu, no valor de 0,34076%, foi  
124 hoje para um valor de R\$ 705.260,20. Os empreendimentos seguintes, do 51 ao 51, ao  
125 55, desculpa, são empreendimentos hídricos que também têm parte minerária, que tem a  
126 parte da CGH Folha Verde, também da Bacia do Iguaçu, no valor de 0,25851%, corrigido  
127 para R\$ 14.275,45. Já a Tupi Mineração, que fica na Bacia do Ribeira, que refere-se, esse  
128 empreendimento tem outros empreendimentos que serão deliberados futuramente, um  
129 desses empreendimentos dessa empresa tá parado para correção do processo de LI. Então  
130 eles pediram para travar o processo de compensatória até que findassem as devidas  
131 correções técnicas para o empreendimento, e já foi deliberado e apresentado o valor de  
132 referência para esse empreendimento, que é a Unidade de Mineração, um percentual de  
133 0,30873%, e o valor atualizado é de R\$ 23.691,37. A Unidade Industrial de Produção de  
134 Cimento, também fica na Bacia do Rio Tibagi, num valor de 0,32999%, num valor  
135 atualmente corrigido de R\$ 2.630.521,52. Já a Extração Mineral Calcário e Argila para  
136 Produção de Cimento, fica na Bacia do Ribeira, no valor de 0,30384%, zero três zero três

137 oito quatro por cento, fica num valor montante de R\$ 2.675.913,60. E a Tupi Mineração,  
138 na unidade industrial, corrigido, já para fixar o percentual que já foi apresentado, de  
139 0,27285%, dois oito cinco por cento, o valor montante de R\$ 50.572,47. Os TCCAs  
140 núcleo do 56 ao 60, últimos, referem ao Centro de Tratamento de Resíduos de Londrina,  
141 fica na Bacia do TIBAGI um percentual de 0,25251%, corrigido atualmente para um valor  
142 de R\$ 78.012,77; a CGH da Ilha, também na Bacia do Iguaçu, num valor, num percentual  
143 de 0,29319%, corrigido hoje para um valor do R\$ 212.758,08; a PCH Canhadão, na Bacia  
144 do Tibagi, num percentual 0,31611%, num valor montante de R\$ 88.957,00, desculpa,  
145 953,95; a PCH Pulo, que fica na Bacia do Ivaí, num montante de 0.20982%, num  
146 montante, que foi o menor valor desses apresentados hoje, que é R\$ 920,17, justamente  
147 porque tratava de uma regularização, que é um valor que o empreendimento, por si só, já  
148 é mais baixo; e a CGH Salto do Rio Branco, que fica na Bacia do Iguaçu, no valor de  
149 0,33681%, corrigido hoje para um valor de R\$ 582.675,24. Cabe salientar que dois desses  
150 empreendimentos aqui apresentados já tiveram aceite de percentual, mas, por exemplo,  
151 como eu citei, a questão da Unidade Industrial referente à mineração e calcário, está em  
152 standy-by no licenciamento, mas para fixar e seguir com a tramitação, de uma forma a  
153 dar celeridade no processo dessas compensatórios que estavam travadas, já que o  
154 percentual já foi estabelecido, estamos apresentando aqui hoje. Mas pode ser que o  
155 empreendedor solicite uma correção do valor do Termo de Referência, mas aí será  
156 acompanhado pela equipe técnica da Divisão e, caso haja alguma alteração, da mesma  
157 forma que é feita inicialmente, será feita uma apresentação de uma correção, caso haja  
158 necessidade, na próxima reunião. Alguma dúvida? Só para não esquecer, todos os  
159 empreendimentos... A Sra. Letícia Salomão:- A Dani, levantou a mão, a Danielle. O Sr.  
160 Denner Ribeiro Machado:- Pode falar, Danielle. A Sra. Danielle Tortato:- Boa tarde a  
161 todos. Só uma dúvida, ali no slide anterior que você falou da Estação de Tratamento de  
162 Londrina, está como Bacia do Iguaçu, é isso mesmo? O Sr. Denner Ribeiro Machado:-  
163 Não estou te ouvindo, Dani. (Pausa). A Sra. Letícia Salomão:- Pode falar, Dani. A Sra.  
164 Danielle Tortato:- Oi, tão me ouvindo agora? O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Agora  
165 sim. A Sra. Danielle Tortato:- Tá. Boa tarde a todos. Eu só fiquei com uma dúvida, no  
166 slide, agora você fechou ali, mas, enfim, é sobre a Estação da Sanepar de Londrina, uma  
167 Estação da Sanepar de Londrina, mas consta como Bacia do Iguaçu. Acho que é na folha  
168 anterior. O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Aqui ó, tá na Bacia do Iguaçu. A Sra. Danielle  
169 Tortato:- Mas é que Londrina não fica na Bacia do Iguaçu. O Sr. Denner Ribeiro  
170 Machado:- Eu posso verificar, Dani, e apresentar essa errata na próxima semana. É para

171 um falar de cada vez. A Sra. Danielle Tortato:- Tá, só para dizer que Londrina não fica  
172 na Bacia do Iguaçu, por isso que eu acho que deve ter algum equívoco aí. O Sr. Denner  
173 Ribeiro Machado:- Tá, obrigado pela informação, Dani, eu vou verificar... (sem áudio).  
174 Me ouve, Dani? A Sra. Danielle Tortato:- Agora sim. O Sr. Denner Ribeiro Machado:-  
175 Obrigado pelo esclarecimento, pela atenção, Dani, eu vou fazer uma verificação junto  
176 com a equipe técnica da Divisão, caso ocorra uma alteração eu apresento para correção  
177 na próxima ata do... A Sra. Danielle Tortato:- Tá ótimo. O Sr. Denner Ribeiro Machado:-  
178 ... da bacia, adequadamente falando, do empreendimento do TCCA 56, que é referente a  
179 Central de Tratamento de Resíduos de Londrina, o Protocolo 18.004.739-5. Eu verifico  
180 e, ocorrendo a necessidade, eu faço uma errata na próxima reunião. A Sra. Danielle  
181 Tortato:- Perfeito. Obrigada. A Sra. Letícia Salomão:- Obrigada, então. Bom, então, tendo  
182 esses apontamentos, vamos fazer a votação então de todos os Termos de Compromisso.  
183 O silêncio ele é como resposta positiva, então vou abrir para votação. O valor total da  
184 reunião então deu R\$ 17.165.851,00. Então, pela aprovação. (Pausa). Bom, então está  
185 aprovado o valor de R\$ 17.165.851,00 referentes ao TCCA 41/2022 até o TCCA 60/2022.  
186 O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Lembrando também que a aplicação é única para todos  
187 os empreendimentos, que é a aplicação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação,  
188 para realizar ações diversas de criação, planejamento, implementação e manutenção das  
189 Unidades de Conservação do Estado do Paraná (bens, produtos e insumos e/ou serviços),  
190 conforme o Artigo 33, do Decreto 4340/2002, que regulamenta o SNUC. Só para  
191 esclarecer que todos vão ter essa aplicação como objeto desses Termos de Compromisso.  
192 A Sra. Letícia Salomão:- Alguém quer falar mais alguma coisa? Equipe? Alguém quer  
193 falar? O Servidor André pede a palavra, para que Denner esclareça que Ele não  
194 acompanhou e não deliberou pelos empreendimentos apresentados. O Sr. Denner Ribeiro  
195 Machado:- Só um momento, para um pedido aqui do servidor, do André, um  
196 esclarecimento do André, que é atual servidor da GEAP, a Sra. Letícia Salomão:- Voltou?  
197 O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Pessoal, desculpa, caiu a conexão aqui, só para  
198 esclarecer que o servidor André, ele atualmente ele tá acompanhando a equipe técnica,  
199 porém esses cálculos já haviam sido deliberados e estavam em tratativas de correção do  
200 Termo de Referência e já tinha sido acompanhados pelas antigas PSSs que  
201 acompanharam os cálculos passados, foram a Juliana, a Nara e a Roseli. Os próximos  
202 empreendimentos deliberados serão acompanhados efetivamente de uma forma direta e  
203 aqui aprovados pelo servidor André. A Sra. Letícia Salomão:- Então, gente, muito  
204 obrigada pela participação de todos e... O quê? Muito obrigada participação de todos, até

205 a próxima reunião. Muito obrigada. A Sra. Danielle Tortato:- Obrigada, um abraço a  
206 todos. O Sr. Dahir Elias Fadel:- Obrigado também. O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Acho  
207 que o Fadel quer falar. O Sr. Dahir Elias Fadel:- Não, só para agradecer. Muito bom.  
208 Obrigado. O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Obrigado, Fadel. A Sra. Dani Prim:- Até  
209 mais, pessoal. O Sr. Denner Ribeiro Machado:- Boa tarde. A Sra. Danielle Tortato:-  
210 Tchou. A Sra. Letícia Salomão:- Tchou. Está encerrada a reunião, às 14h33min. Enquanto  
211 Secretária Executiva, menciono o registro da gravação pela Empresa Fantasia LS  
212 Sonorização e Degravação, na pessoa jurídica de Laura Ribeiro da Silva MEI, CNPJ  
213 33.130.369/0001-03, bem como informo que participaram da reunião os integrantes da  
214 Câmara de Compensação Ambiental: Coordenadora Letícia Salomão - Gerente de Áreas  
215 Protegidas; Dahir Elias Fadel - Diretoria Administrativa Financeira; Dani Prim - Diretoria  
216 de Gestão Territorial; Danielle Tortato - Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos  
217 Hídricos. A presente reunião contou com a atuação das presenças da equipe da Divisão:  
218 Denner Ribeiro Machado - Engenheiro de Energia/residente técnico, Hudson Mota Lima  
219 Pereira - Engenheiro Florestal/residente técnico, Guilherme Dias Guimarães - Engenheiro  
220 Ambiental/residente técnico, Vitória Nadia Andrade da Fonseca - Engenheira  
221 Florestal/residente técnico, e da Gerência de Áreas Protegidas, André Fialho Eiterer -  
222 Geógrafo, e Schirle Margaret dos Reis Branco – Socióloga.